



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.824

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 4 PARA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 4 do Bairro Conforto passa a ser denominada Avenida Nossa Senhora da Conceição.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 2003

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 135/02
Autor: Ver. Fuede Namen Cury
Fcsl.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº _____
DE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Biblioteca de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
3818	032	<i>P</i>

